

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 055/2021B

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CENTRO CIRURGICO

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 03 (Três)

II – CARGA HORÁRIA

01 (uma) vaga 12X36 – diurno (plantão par ou ímpar); e

02 (dois) vaga 6x1 – 13h às 19h

III-SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, conforme preceitos éticos/legais da Resolução Cofen 564/2017 do Código de Ética em Enfermagem, seguindo cada especificidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro de plantão.

Realizar a assistência integral de enfermagem em todas as unidades da Instituição seguindo o processo de enfermagem (SAE), aos pacientes alta-dependência ou de baixa, média gravidade e até de pacientes graves, este último com supervisão direta do enfermeiro.

Seguir as atribuições gerais e específicas, determinadas pela instituição a seguir:

- Seguir normatização específica do Centro Cirúrgico e Central de Material (uniforme privativo) e utilizar uniforme da Instituição em setores abertos internos e nos encaminhamentos externos;

- Receber e passar plantão nos respectivos períodos atentando aos detalhes mais importantes e documentando os problemas em livro de registro;
- Realizar antissepsia cirúrgica das mãos;
- Preparar a abertura de sala-operatória e montar a mesa cirúrgica;
- Abrir materiais estéreis com técnicas assépticas, realizar paramentação cirúrgica e auxiliar a equipe cirúrgica em sua própria paramentação;
- Auxiliar a equipe no preparo da antissepsia da pele, posicionamento cirúrgico e transferência do paciente da mesa cirúrgica para a maca;
- Circular sala operatória, atendendo a equipe cirúrgica e de anestesia;
- Preparar material de anestesia para procedimento anestésico cirúrgico;
- Controlar a temperatura da manta térmica durante o ato operatório;
- Controlar perdas sanguíneas e volume urinário, e desprezando-os ao término da cirurgia;
- Realizar contagem de compressa, compressinha e gaze;
- Encaminhar exames e peças para cultura e anatomia patológica, assim como outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia, devidamente identificados com o nome/registro do paciente, data e nome da peça;
- Preencher fichas de: cobrança de materiais consignados e enxertos; gasto de materiais e de controle de esterilização;
- Pinçar drenos antes do transporte do paciente;
- Anotar e registrar a assistência realizada, seguindo as prescrições de enfermagem;
- Realizar e checar as atividades prescritas de admissão, tempo principal e fechamento, anotando possíveis intercorrências e comunicando ao enfermeiro;
- Fazer contagem de instrumental cirúrgico limpo e contaminado, anotar as quantidades em impresso próprio e encaminhar para a CME;
- Fazer limpeza preparatória e concorrente na sala de cirurgia utilizando técnicas assépticas e organizar mobiliários do setor;
- Preencher o impresso de membro amputado e encaminhar o membro para o setor de limpeza e incineração;
- Realizar o preparo do corpo pós morte;

- Receber materiais de consumo do almoxarifado;
- Receber e preparar materiais para esterilização na central de materiais e esterilização;
- Realizar limpeza manual, mecânica, secar e inspecionar produtos para saúde e instrumentais cirúrgicos, antes de embalar;
- Realizar limpeza e desinfecção do termômetro esofágico;
- Lubrificar instrumentais cirúrgicos;
- Realizar o processo de tratamento cirúrgico das caixas com produtos anti ferruginosos;
- Remover sujeira dos equipamentos e das superfícies levando em consideração a CCIH;
- Montar caixas e bandejas cirúrgicas;
- Acondicionar, distribuir e manusear materiais nos equipamentos da CME como: lavadora ultrassônica e termo-desinfetadora;
- Processar esterilização por peróxido de hidrogênio (Sterrad) e realizar leitura dos indicadores biológicos;
- Monitorar continuamente cada lote ou carga nos processos de esterilizações;
- Armazenar e distribuir materiais no arsenal e para as unidades consumidoras (unidades de internação, unidade de terapia intensiva, pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório e outras);
- Entregar os materiais estéreis para as unidades anotando em livro de controle;
- Conferir data de validade dos materiais estéreis, de consumo e inalatórios;
- Conferir/listar materiais para encaminhamento a empresa terceirizada para esterilização a vapor e ETO;
- Preparar os carros de transporte para o abastecimento do centro cirúrgico (prédio III);
- Troca das fitas de identificação dos instrumentais conforme rotina estabelecida;
- Utilizar obrigatoriamente EPI (equipamento de proteção individual), de acordo com cada área da CME e CC;

- Controlar validade dos pacotes e caixas cirúrgicas no arsenal assim como suas condições de armazenamento;
- Atuar sempre que houver necessidade e conforme determinação de sua chefia nas unidades da Instituição; e
- Participar de reuniões de enfermagem, treinamentos e de avaliações de acordo com a solicitação do enfermeiro.

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;
4. Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN válido para o exercício profissional como “Técnico de Enfermagem”;
5. Certidão Negativa para o exercício profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN; e
6. Experiência mínima de um ano no setor de Centro Cirúrgico no cargo de Técnico de Enfermagem comprovado em Carteira de Trabalho ou Carta de Referência.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0552021

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 17/05/2022 as 15 horas do dia 24/05/2022 – Horário de Brasília

VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que a inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: tecnfcc@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de Regularidade Eleitoral;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável;
4. Carteira do Registro do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, válido para o exercício profissional como “Técnico de Enfermagem”.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES_Número do CPF sem ponto e ou hífen.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens VII deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

1. Currículo atualizado (impresso);
2. Carteira do Registro do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, válido para o exercício profissional como “Técnico de Enfermagem”.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA:
VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares, com apresentação de certificado correlacionados ao ensino técnico de enfermagem: 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 3 – ENTREVISTA

Para realização da entrevista o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

1. Documento de identidade original ou Carteira do Registro do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, válido para o exercício profissional como “Técnico de Enfermagem”.
2. Cópia dos documentos citados em currículo, diploma do ensino técnico e/ou cursos complementares;
3. Certidão negativa para o exercício profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
4. Cópia do documento de comprovação da experiência de um ano como técnico de enfermagem.

DATA DA ENTREVISTA:
VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA	/	3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO								
10	+	10	+	10/3	=			10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

XI - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

O salário será divulgado no ato da entrevista.

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0552021

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou

3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderão ser alternadas de acordo com a conveniência da instituição.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 17 de Maio de 2022.

RECURSOS HUMANOS